



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0172/2019

16 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO convite do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna Infantil e Fetal (CPMMF) para participar da próxima reunião que será realizada no dia 23/08/2019 às 09h.

RESOLVEM:


Art. 1º – Designar a conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes** para participar da próxima reunião do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna Infantil e Fetal (CPMMF) que será realizada no dia 23/08/2019 às 09h.


Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de agosto de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária